



Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Aquidauana
Secretaria Municipal de Educação

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)

O Presente DFD foi elaborado considerando a Lei Federal 14.133/21 com intuito de atender os Decretos Municipais nº 149/23 e 150/23 publicados no DOEM de 31/10/23.

1. DEMANDA E OBJETO

1.1 DEMANDA: A necessidade de possível aquisição futura de playgrounds a fim de atender algumas unidades escolares da Rede Municipal de Ensino de Aquidauana.

1.2 OBJETO: Será demonstrado no presente DFD que para suprir a demanda foi considerado como melhor solução a compra de playgrounds para atender algumas unidades escolares.

2. SETOR SOLICITANTE E AUTORIDADE RESPONSÁVEL PELA DEMANDA

2.1 O setor solicitante é a Secretaria Municipal de Educação.

2.2 A autoridade responsável pela demanda é a Secretária Wilsandra Aparecida de Lima Beda.

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE E DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA COM POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE A QUE SE DESTINA

3.1 Justificativa da Necessidade

A aquisição de playgrounds visa atender às necessidades das unidades escolares, proporcionando ambientes de lazer, recreação e desenvolvimento psicomotor às crianças. A instalação desses equipamentos contribui para o bem-estar, socialização e desenvolvimento físico dos alunos, em consonância com as diretrizes pedagógicas que valorizam a educação. Diante disso, ressaltamos que a aquisição dos playgrounds é de suma importância, uma vez que:

- O brincar é reconhecido como um dos pilares da infância, contribuindo não apenas para o lazer, mas também para o desenvolvimento físico, cognitivo, emocional e social das crianças. Os playgrounds possibilitam experiências de movimento, coordenação motora, equilíbrio e força, ao mesmo tempo em que estimulam a criatividade, a interação social, o trabalho em equipe e a resolução de conflitos;
- Além disso, a instalação dos brinquedos recreativos garante um ambiente escolar mais atrativo e acolhedor, fortalecendo o vínculo dos alunos com a escola, reduzindo índices de evasão e ampliando as oportunidades de atividades ao ar livre;
- A aquisição também visa proporcionar uma formação mais completa, respeitando os aspectos pedagógicos, culturais, sociais e de saúde das crianças. Ressalta-se ainda que o investimento em equipamentos de qualidade, resistentes e seguros, contribui para a preservação da integridade física dos alunos, evitando acidentes e garantindo a acessibilidade.



**Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Aquidauana
Secretaria Municipal de Educação**

3.2 Possíveis soluções

- 3.2.1 Solicitar disponibilização de itens de outras prefeituras por meio de permuta: Uma alternativa seria a realização de permutas com outras prefeituras para a obtenção dos materiais necessários. Contudo, esse procedimento, pode gerar a defasagem de outros recursos imprescindíveis ao funcionamento da Prefeitura de Aquidauana, uma vez que a permuta exige a troca de bens ou materiais que também são prioritários para a administração local. Dessa forma, essa solução apresenta risco de comprometer a eficiência e a continuidade de outros serviços municipais.
- 3.2.2 Poderíamos locar esses playgrounds: A locação de brinquedos recreativos implica em despesa contínua, sem gerar patrimônio para o município. Já a compra permite o investimento único, com durabilidade de vários anos, representando economia significativa ao erário público. Ademais, os playgrounds são fabricados em materiais de alta resistência, próprios para uso prolongado em ambientes externos. Com manutenção adequada, a vida útil ultrapassa facilmente o período de contratos de locação, o que demonstra a viabilidade a compra como solução mais permanente.
- 3.2.3 Poderíamos também realizar uma licitação, porém levaria tempo demasiado, mas seria uma opção caso não houvesse uma alternativa mais célere.
- 3.2.4 Aquisição através de Adesão Parcial à Ata de Registro de Preços: A Adesão é a solução mais prática e eficiente, pois garante agilidade no processo e garante o atendimento das necessidades do objeto de forma rápida e segura bem como a adesão produz resultado de forma mais rápida.

3.3 Solução Escolhida

Optou-se pela **solicitação de Adesão Parcial a Ata de Registro de Preços “carona”** formalizada por meio do **Ofício nº 14/2025 e Ofício 15/2025**, referente à **adesão parcial da Ata de Registro de Preços nº 07/2025/CIDESAT**, oriunda do **Pregão Eletrônico nº 04/2025**, promovido pelo **Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social, Ambiental e Turístico do Complexo Nascentes do Pantanal – Órgão Gerenciador**, e da empresa **NATALI BRINK BRINQUEDOS LTDA**, detentora dos itens.

A escolha também se justifica por:

- Possibilitar a aquisição imediata dos playgrounds com condições já previamente licitadas e aprovadas;
- Garantir economicidade, aproveitando preços e especificações técnicas já registrados;
- Assegurar conformidade com a legislação vigente, evitando a necessidade de realização de novo certame para objeto idêntico;

3.4 Conclusão

Optamos pela Adesão Parcial a Ata de Registro de Preços nº 07/2025/CIDESAT, considerando o que já foi justificado acima, e, desde já declaramos que os itens **não se enquadram como “bem de luxo”** conforme disposto no Decreto Municipal nº 150/2023.

3.5. Concluímos, portanto, que os itens pretendidos são adequados e poderão atender à necessidade a que se destinam.



Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Aquidauana
Secretaria Municipal de Educação

4. DESCRIÇÃO DE CADA ITEM, UNIDADE DE MEDIDA E QUANTIDADE ESTIMADA

Item	Descrição Resumida	Un	Qt para Adesão	Vr Unit	Vr Total
05	Brinquedo kit parque temático 02 torres	un	04	R\$ 34.000,00	R\$ 136.000,00
08	Brinquedo Parque 04 Torres	un	05	R\$ 71.800,00	R\$ 359.000,00

5. ESTIMATIVA DO EXERCÍCIO EM QUE SERÁ ASSINADO O CONTRATO E A JUSTIFICATIVA SOBRE O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

5.1 Está previsto que não haverá parcelamento sendo os itens solicitados integralmente e o pagamento feito em uma única parcela em até 30 dias. A estimativa da assinatura do contrato será no exercício de 2025.

6. SERVIDOR(ES) PREVISTO(S) PARA ATUAR(EM) COMO FISCAL DO CONTRATO

6.1 Será designado servidor para atuar como fiscal para acompanhar o cumprimento do objeto do processo até seu encerramento, sendo inicialmente previsto a Sr.^a Gláucia da Cruz Adegas, MAT.: nº 13605.

7. UNIDADE ADMINISTRATIVA QUE SERÁ GESTORA DO CONTRATO

7.1 A Secretaria Municipal de Educação por meio da Secretária da pasta, será gestora do contrato e consequentemente do cumprimento do objeto do processo até seu encerramento.

Aquidauana/MS, 03 de outubro de 2025.

De acordo/autorizado Wilsandra Aparecida de Lima Beda Secretaria Municipal de Educação Decreto Municipal nº 21/2025	 Gláucia da Cruz Adegas Matrícula 13605
--	--